

Licenciada Cristina Marques Soares, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado o contrato para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, pelo período de dois anos, a partir de 12 de Julho de 1994, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Lai Chi Meng, aliás Pedro Lai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 1994, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, neste Gabinete.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência, em Macau, aos 12 de Outubro de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Setembro de 1994, de S. Ex.^a o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Lísbio Maria Couto, intérprete-tradutor chefe, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Maria Isabel Gomes Santos Marreiros, educadora de infância, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, e Ho Kit I, enfermeira graduada, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, todos de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Por despachos de 24 de Setembro de 1994, de S. Ex.^a o Governador, anotados pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Alberto Madeira Noronha, técnico superior assessor, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, e Catarina Lopes da Silva Basílio, chefe da Divisão de Educação Pré-Escolar e Ensino Primário da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, ambos de nomeação definitiva — reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Pedro Chan Peng Va, guarda de 1.ª classe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, de nomeação definitiva — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Declarações

Por declaração deste Gabinete, anotada pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1994, Maria Isabel Gomes dos Santos Marreiros, educadora de infância, de nomeação definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transita para a situação de supranumerário ao quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, abrindo vaga no correspondente lugar de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

— Por declaração deste Gabinete, anotada pelo Tribunal de Contas em 28 de Setembro de 1994, Pedro Chan Peng Va, guarda de 1.ª classe, de nomeação definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transita para a situação de supranumerário ao quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública, abrindo vaga no correspondente lugar de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

— Por declarações deste Gabinete, anotadas pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro de 1994, Lísbio Maria Couto, intérprete-tradutor chefe, 3.º escalão, e Ho Kit I, enfermeira graduada, ambos de nomeação definitiva, a quem foi reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, transitam para a situação de supranumerário aos quadros da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e dos Serviços de Saúde, respectivamente, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 12 de Outubro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Carvalho de Teixeira Chan;

Filomena Maria da Silva;

Maria Helena Lobato de Faria.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Cecília de Jesus*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidato admitido:

Iao Man Leng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A entrevista, a que se refere o aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 17 de Outubro de 1994, pelas 15,30 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, 19, 15.º andar.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Setembro de 1994. — A Presidente do Júri, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — Os Vogais, *António João Siqueira Madeira de Carvalho* — *Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 7, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

Lai Fok Heng;

Lam Veng Si;

Lau Chun Pui;

Lio Sio Meng;

Maria Goretti Cheong Gageiro, aliás Cheong Soi Ieng;

Pun Vai In;

Tang Iun Fan;

Virgínia Rosa Ferreira D'Almeida;

Wong Sok Sin.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A entrevista, a que se refere o aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 18 de Outubro de 1994, pelas 10,00 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, 19, 15.º andar.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Setembro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *António João Siqueira Madeira de Carvalho* — *Cecília de Jesus*.

(Custo desta publicação \$ 709,20)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 5, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

Isabel Leonor Gaspar Choi;

Ivo de Jesus Cheong;

Paula Cristina Tendeiro Caldas Duque César;

Vong Wai Hong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A entrevista, a que se refere o aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 17 de Outubro de 1994, pelas 11,00 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, 19, 15.º andar.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Setembro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *António João Siqueira Madeira de Carvalho* — *Lídia da Glória Filomena da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Provisória do único candidato admitido ao concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidato admitido:

Vong Wai Hong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A entrevista, a que se refere o aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 17 de Outubro de 1994, pelas 10,00 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, 19, 15.º andar.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Setembro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *António João Siqueira Madeira de Carvalho* — *Lídia da Glória Filomena da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dezoito vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994, para as áreas abaixo indicadas:

*1. Área de Organização, Formação e Gestão:**1.1. Candidatos admitidos:*

Chan Chak Man;
 Chan Mun Cheong;
 Cheong Tac Veng;
 Choi Chi Long;
 Ian Kit San;
 Joana Maria Noronha;
 Kou Peng Kuan;
 Lam Sok Chi;
 Lam Pui Iun;
 Lam Ngan Leng;
 Lam Soi Kuong, aliás Lim Swee Kong;
 Lao Chan Hung;
 Leong Pou Fong;
 Leong Wai Kun;
 Tam Chon Weng, aliás Tun Toom Vain.

1.2. Candidato admitido condicionalmente, por falta de documento comprovativo de habilitações académicas:

Chiang Iam San, aliás Cheng Yam San.

1.3. Candidatos excluídos, por não obedecerem ao ponto 2.1. das condições de candidatura previstas no aviso de abertura

(não serem trabalhadores do SAFP e pertencerem a serviços com quadros de pessoal):

Cheang Hang Chip;

Vong Kun Kio.

*2. Área Jurídica:**2.1. Candidatos admitidos:*

Custódia Maria Vieira Neves;

José Chu;

Lídia da Glória Filomena da Luz.

*3. Área de Recursos Humanos:**3.1. Candidatos admitidos:*

Luís Manuel Ramos da Fonseca;

Tam Wai Chu.

*4. Área de Apoio à Tradução e Documentação:**4.1. Candidatos admitidos:*

Chan Soi Fong;

Cheang Pui Pui;

Siu Yuk Lin;

Tou Ut Meng.

4.2. Candidato admitido condicionalmente, por falta de documento comprovativo de habilitações académicas:

Ó Tin Lin.

5. Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente deverão, no prazo de dez dias, suprir as deficiências ou prova de requisitos.

6. Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão, no prazo de dez dias, apresentar recurso sobre a sua exclusão do concurso.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *Jorge Baptista Bruxo*. — Os Vogais, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet* — *Manuel Gonçalves Abreu*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

António Cândido;

Maria da Conceição Rocha Penetra Neves.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Cecília de Jesus*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

Chan Leng Leng;

Hui Kam Hon;

Lam Sao, aliás Lam Sieu;

Lau Chun Pui;

Lau Mio Leng;

Lee Sio Kun;

Mak Kit I, aliás Rosa Christa Mak;

Sam Chi Tong;

Yeung Hang Choi, aliás Evangeline Yeung.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

A entrevista, a que se refere o aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 20 de Outubro de 1994, pelas 9,30 horas, nas instalações da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, 19, 15.º andar.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 3 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Brenda Dulce da Cunha e Pires*. — As Vogais, *Arlete Conceição do Serro* — *Tam Wai Chu*.

(Custo desta publicação \$ 691,60)

Provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, condicionado, para o preenchimento de oito vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publica-

do no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

1. Candidatos admitidos:

Ao Kin Va;

Chan I Vo;

Chan Kim Kun;

Chao Son U;

Kai Man Chan;

Lei Kam Wun;

Lei Wai Lon;

Su Peng Sou;

Tou Chi Man.

2. Candidato excluído, por não obedecer ao ponto 2.1 das condições de candidatura previstas no aviso de abertura (não ser trabalhador do SAFF nem pertencer a serviço sem quadro de pessoal):

Wong Io Weng, aliás Huynm Lam Dieu Vinh.

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído poderá, no prazo de dez dias, apresentar recurso sobre a sua exclusão do concurso.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Abreu* — *António João Siqueira Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 752,90)

Provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

1. Candidatos admitidos:

Paulo José do Amaral Ascensão;

Tang Chan Seng.

2. Candidatos excluídos, por não obedecerem à alínea c) do ponto 2.2 das condições de candidatura previstas no aviso de abertura (não possuírem qualquer curso superior como habilitação académica):

Lei Sio Cheong;

Mok Kit Va.

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os

candidatos excluídos poderão, no prazo de dez dias, apresentar recurso sobre a sua exclusão do concurso.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Duarte Paixão Ortet*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Abreu* — *António João Siqueira Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Aviso

Por ter saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, se rectifica a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares vagos de letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, inserta no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1994:

Onde se lê: «Candidatos excluídos por não terem apresentado dentro do prazo legal os documentos em falta e suprido deficiências: ... 6. Chao Seng Cheong ...»

deve ler-se: «Candidatos admitidos: ... 13. Chao Seng Cheong ...».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Setembro de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Virgínia Carlos Alberto*. — Os Vogais, *Iao Wai Kun* — *Vong Cheong Leng*.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 29 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dezanove lugares de técnico superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nas seguintes áreas:

Área de organização, formação e gestão — nove lugares;

Área jurídica — um lugar;

Área de recursos humanos — três lugares;

Área de estudos e planeamento — seis lugares.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica:

Área de organização, formação e gestão — licenciatura nos domínios da gestão, da administração, das ciências sociais ou da economia;

Área jurídica — licenciatura em direito;

Área de recursos humanos — licenciatura nos domínios da educação, psicologia ou da sociologia;

Área de estudos e planeamento — qualquer licenciatura.

2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista infor-

mar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. *Vencimento*

O técnico superior de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. *Método de selecção*

Avaliação curricular; e

Entrevista.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar; e

Licenciado Luiz Amado de Vizeu, chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos.

Vogais suplentes: Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 2 074,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 29 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica curso superior em área de informática ou curso superior adequado, e estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

Ao técnico de informática de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimento profissionais adquiridos através de um curso superior na área de informática.

4. *Vencimento*

O técnico de informática de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular; e

Entrevista.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciado Kuok Heng Kei, chefe da Divisão de Organização e Informática; e

Licenciado Chan Wan Hei, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Ao Kam Meng, técnico superior de 1.ª classe; e

Licenciada Leong Hoi Ian, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 847,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 29 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade ou equivalente que inclua formação na área de informática ou estágio que inclua a formação específica no domínio da informática.

2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao assistente de informática de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional na área da informática.

4. Vencimento

O assistente de informática de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular; e

Entrevista.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem

prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciado Kuok Heng Kei, chefe da Divisão de Organização e Informática; e

Licenciado Chan Wan Hei, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Lau Lai Keng, técnica superior de informática de 2.ª classe; e

Licenciado Chan Kuok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 847,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 29 de Setembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dezassete lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e
- c) Possuir como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular; e

Entrevista.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciado Sou Chio Fai, chefe do Departamento de Ensino; e

Licenciada Celina Silva Dias Azedo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Vogais suplentes: Luiz Amado de Vizeu, chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 29 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e
- c) Possuir como habilitação académica o 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)*, se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular; e

Entrevista.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciado Sou Chio Fai, chefe do Departamento de Ensino; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

Catarina Lopes da Silva Basílio, chefe da Divisão de Educação Pré-Escolar e Ensino Primário.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 29 de Setembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dez lugares de terceiro-oficial, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e
- c) Possuir como habilitação académica o 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)* e *c)*, se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entre-

gue pessoalmente na Divisão de Gestão de Pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 66, 1.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O terceiro-oficial vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

Avaliação curricular; e

Entrevista.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Licenciado Sou Chio Fai, chefe do Departamento de Ensino; e

Licenciado Luís Loureiro de Castro, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial; e

Catarina Lopes da Silva Basflho, chefe da Divisão de Educação Pré-Escolar e Ensino Primário.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa do concurso comum, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, área de análises clínicas e de saúde pública, dos Serviços de Saúde de Macau, conforme aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de Fevereiro de 1994:

Candidatos aprovados:

Chao Wai Kit, aliás Chow Wai Kit	7,5 valores
Leong In Man	7 »
Vong Pou Fan	7 »

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Setembro de 1994).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Alberto Simões Basto*, assistente hospitalar. — Os Vogais Efectivos, *Joaquim Clemente Pinheiro*, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista — *Martinho Frederico Alcântara Pedro*, técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Aviso

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 27 de Setembro de 1994, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em cirurgia geral (Decreto-Lei n.º 102/88/M, de 26 de Dezembro), com a seguinte composição:

Membros efectivos:

Presidente: Dr. António Rui Antunes da Terra, chefe de serviço de cirurgia geral.

Vogais efectivos: Dr. João Manuel Barata Frexes, assistente hospitalar de cirurgia geral; e

Dr. Orlando Frutuoso da Silva Vieira, assistente hospitalar de cirurgia geral.

Vogais suplentes: Dr. Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço de cirurgia geral; e

Dr. Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço de cirurgia geral.

Local, dia e hora da realização do exame:

Local: sala de reuniões no 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Dias: 3, 4 e 5 de Novembro de 1994.

Hora: 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do

quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

1. Ao Kam Heng, aliás Au Cam Hung;
2. Cheong Kam Sem;
3. Cheong Tong Tin;
4. Choy I Mui;
5. Fu Chi Kin;
6. Fung Yip Wah.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 28 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Albano Miranda*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Kong Pek Fong*, adjunto do chefe de departamento — *Rui Carlos D. L. Alves*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Aviso

De rectificação do concurso documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1994, na página 3 523, rectificando-se o seguinte:

Onde se lê: «n.º 5 — A selecção é efectuada mediante análise curricular, incluindo entrevista profissional»

deve ler-se: «n.º 5 — A selecção é efectuada mediante análise curricular, podendo incluir entrevista profissional».

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 29 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Lista**

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 1994:

Candidato aprovado:

Lei Man Vai 7,33 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Setembro de 1994).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Outubro de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela de Oliveira Raimundo Parreira*, técnica superior assessora. — O Vogal Efectivo, *José Lam dos Santos*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Ángela Maria Azevedo Félix*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

SERVIÇOS DE MARINHA
Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Lei Sut Leng;

Lúisa Vitória Lobato de Faria;

Mak Chun Wan;

U Choi Fong, aliás Yee Htwe Fong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Serviços de Marinha, em Macau, aos 30 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN — *Teresa Maria dos Anjos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS**Lista**

Provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 15 de Junho de 1994:

Cheng Leng Sai;

Ho Cheng Mui;

Leong Ioi Min;

Maria Antónia Carlos;

Wong Chi Man;

Wong Un Wa Guerreiro ou Jaquelina Wong Guerreiro;

Yvonne Lurdes da Luz Vicente.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista considera-se definitiva.

A análise curricular dos candidatos será efectuada no prazo de quinze dias, contados da data da presente lista.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Humberto António dos Reis Catalim*, tenente-coronel do SGE. — Os Vogais Efectivos, *Olívia Wong*, aliás *Wong Kam Ian*, técnica superior — *Cheang Lap Fok*, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

Serviço de Segurança Territorial

Lista dos resultados da Junta de Recrutamento Territorial, respeitante à inspecção sanitária dos candidatos ao 2.º Turno /SST/Normal/1994, masculinos e femininos, nos termos do artigo 9.º das NRPSST, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança por despacho de 30 de Setembro de 1994:

A. Candidatos aptos**Masculinos:****Classificação de «Bom»:**

430 KUI KAM LEONG

439 VONG KIN SAM

446 KOU KAM MENG

449 LEONG CHI MAN

452 MA CHI KEONG

454 LAO PENG LAO

456 KAM WAI KEI

460 CHAU WAI CHOI

467 KONG KUN TAT

477 LEONG KIN LAM

478 LEI SOI SANG

492 LAM CHAN CHAO

496 IM KAI WENG

498 CHAN IAT MENG

502 LAM KAM SENG

503 KUOK LAI IONG

511 SAM KAM CHEONG

514 HO TSAN MAN

518 CHEONG CHEONG WENG

519 WONG MAN FUNG

526 CHAN KUOK WAI

527 HOI IOK WENG

530 LOK SENG TAK	736 CHIM SU TONG
533 WONG KAM CHIO	740 LEONG FAI UN
535 LEI SON LOI	742 VU MENG FAI
536 CHEANG WAI KEONG	743 LEI KUOK IENG
537 LAO HOK MENG	744 FONG CHEONG HONG
539 CHONG HENG CHONG	745 LEI MAN KIN
543 LAU TAK CHI	747 CHAN MENG KAI
546 HO WAI CHUNG	749 CHIO MAN SENG
547 WONG KIN PAN	750 CHEANG CHI SENG
553 LEI U IAO	757 CHOW KIM KEUNG
554 CHEONG SIU MING	758 SIN KUOK HEI
559 TAI SIO IN	764 CHAN SU LOK
562 IAO KAI FU	766 LEI SEAK LIM
564 IENG WENG CHEONG	767 LAM KIN CHI ALIÁS LIM KENG CHEE
565 LEONG CHI LONG	770 LEI KIN CHONG
566 HO CHI SAM	772 CHAN PENG FAN
582 CHEOK CHON I	776 CHAN CHI WAI
588 WU WO FAT	781 IP CHON SAN
589 FOK VAI HUNG	787 CHENG TIM YAN
609 LEUNG IP CHI	789 CHAN LAI HENG
617 SIO CHI LAP	790 CHAO WAI MAN
619 SUEN TSZ KIN	794 PUN KIT HOU
621 LEONG HON MENG	796 CHAN CHAN NAM
623 LEE KAM TIM	804 CHAO SU FAI
629 LAM SIO MENG	808 TAM KIT IONG
635 CHAO PENG CHOK	809 HOI SU FAT
636 LIO SIO LON	810 MUI CHI SEONG
638 CHOI WENG MENG ALIÁS TSUI WING MING ALIÁS ANGELO TSUI	812 LAO KAM PIO
642 LEI WENG CHENG	818 LAM WAI WAI
643 TAI LEONG IAO	820 LAM KIN PAK
644 LAO MENG	821 CHAO LOT UN
650 IP IOI PENG	822 UNG WAI HOU
652 WONG LAI MAN	823 CHOW TAI KEUNG
653 CHUNG WAI TIN	831 WU SEK FUN ALIÁS WU SEK WUN
655 CHAN SIO HONG	852 LIO IEK WAI
656 LOU CHI KIN	855 CHANG LIM KIT
660 CHONG HONG LAM	856 LAM WAI IP
661 LAM KIN TAT	860 CHAN HONG UN
663 CHONG KAM KEI	870 KAN SIO LEONG
666 CHAN KAM NIN	871 NGAN IOC MENG
670 LO HENG LOI ALIÁS LA HENG LAI	876 LEONG WAI HONG
671 WONG CHON KIT	877 LIO TIN HONG ALIÁS LIEU THIN HONG
672 LEONG WAI PANG	878 CHAO KUOK CHU
679 U KAN	883 TAI MENG PIO
680 KU CHAN SAN	889 CHEONG KIN MOU
681 LEI KUOK WA	892 LEI HON CHUN
684 HO KA HENG	894 KOU KENG HOU
685 CHEK KAM KEONG	900 VONG VAI FONG
694 LEI IP FAI	901 CHAN KUOK KUN
699 FONG CHONG KIN	902 LEO LEI
700 WONG HOI SAN ALIÁS HUANG HAI SHAN	904 CHOI KUENG CHON
707 LO CHI FAI	906 NGAI SOI PAN
709 TAM CHOU KEONG	911 HO PAK IAN
718 CHAN CHI KIN	916 TAM KIN PENG
719 LEONG PAK NENG	919 LAM CHI HANG
721 CHEONG CHENG IUN	920 LIO PENG TONG ALIÁS LIAO PENG TOONG RICHELAIN
725 CHAN KIN TENG	928 WAN CHI PENG
726 LO WENG FAT	932 CHAN KAI TIM
727 LEI KIN WA	942 LEI IOK SAN
728 TANG MAN MENG	

943 LAP KIU CHAN	608 CHAN CHIN KUAN
947 LEONG SU SAM	613 CHE KIN TONG
948 LAI CHAN HONG	616 MUI SIO HUN
952 MOK WA KIT	622 LEI NGAI KONG
958 TONG CHUN CHIO	632 WONG TIN FOK
960 TAM SON WANG	637 LEUNG SIO WAI
972 IEONG HING KI	657 CHIANG CHI MENG
976 WONG MENG KUONG	659 AVELINO MANUEL RIBAS COSTA E SILVA
979 PANG CHI WENG	662 LEONG SENG MUN
983 KAM KA LOK	664 MA CHI WAI
992 AO IEONG CHI KONG	674 LOU WENG IAN
993 CHAU WAI LUN	682 LO KA LON
999 LEUNG KENG WAI	687 CHEONG WAI HIO
1005 SOU CHI WAI	693 SIN KIN MENG
1006 KAM PUI HIM	701 LEONG KIN MAN
1008 CHEANG KUN LEI	702 IEONG KA CHON
1010 LEI FU ON	708 CHAN HOK SAM
1011 HO CHI HUNG	716 CHENG CHI POU
1016 CHAN IAT MENG	717 LAM IO SANG
1018 LEI WENG KIN	722 HO KAM HONG
	732 SENG FU IAN
<i>Classificação de «Suficiente»:</i>	733 HO SIU CHOR
432 FONG MING HO	739 CHEONG MAN WAI
434 MOK SENG HOU	746 HO SIU HON
435 LAI PENG CHI	753 LEONG PENG FONG
442 MAK PENG HONG ALIÁS MIGUEL JOSÉ MAK	783 IEONG IONG KUONG
443 KOU KAM HONG	801 LEONG SIU KIT
444 LEONG KUOK ON	819 KUOK WAI KIN
450 CESAR ANTÓNIO GUERREIRO MARIANO	828 IEONG PENG
463 CHOI WAI IN	830 MAK PENG FAI
468 IP HENG HONG	833 LEONG CHAN KEONG
469 SIU KUOK HANG	835 CHEOK KAM SON
471 LAM IEOK FEI	849 AO WENG IAT
475 KOU CHI KIT	854 CHAN PAK WAI
479 MAN WAI CHAO	867 HO KAM IENG
481 IEONG PAK SENG	868 LIU WENG SON
487 CARLOS SILVA	881 LEI CHIO MENG
495 CHE CHI HOU	886 TAM TAK LEONG
506 LEI KA FAI	891 LAM SOI LONG ALIÁS MG SHWE LONE
507 IEONG SIO LONG	893 HO LEONG SENG
509 TONG CHIO WO	895 CHAN CHAN IO
517 VAN CHI MAN	899 CHOI PUI FAI
523 TAI MING KUEN	905 WONG I WA
528 TAI WAI KEI	907 KUAN KUAI SENG
531 KUAN HONG CHONG	909 SIU KENG CHUN
532 LEI CHAK IEK	915 LEE KOC VAI
538 LAM WAI KUN	926 WONG FU CHAI
558 LEONG KIN KAM	936 IEONG KIN WAI
561 LEI CHOU FAI	941 TSO KOON TUNG
586 CHAO KIN SAN	964 HO KAM MING
590 AO MAN KUONG ALIÁS AO MAN CHOI ALIÁS AW MOON KONG	967 IEONG WA FAI
591 WONG IENG KIT	977 CHAO KAM CHONG
595 CHAN CHI LEONG	980 SE TAK CHI
596 LIO WENG WENG	982 LEONG CHI TAT
599 BRUNO JOSÉ DRUMMOND MORLIN CARDOSO	990 JOSÉ LUÍS ELÍAS SUÁREZ
600 CARLOS ALBERTO DA ROCHA	997 ANTÓNIO MAK ALIÁS MAK VAI MENG
603 KWAN VENG KIN	1004 TANG WENG IU
606 HO WAI TANG	1007 LEONG KUONG HONG
	1009 TANG VENG KUN
	1017 MAK KUONG CHI

1021 LEONG KA WA

*B. Candidatos inaptos**Masculinos:*

433 AGOSTINHO PEREIRA MARTINS
 437 KUAN VAI CHUEN
 438 KOU KAM IONG
 445 WONG WAI CHONG
 447 FONG KA LEONG
 453 AGOSTINHO JORGE CHEANG
 455 WONG KIN CHONG
 457 IONG KAI WAN
 458 LAI SOI SANG
 459 KWOK WAI CHAN
 462 IAO WAN HANG ALIÁS YU YUN HENG
 464 PUN WENG KAN
 465 PUN CHI WAI
 470 KAM IOC KEONG
 472 SIT KUN UN
 480 LEONG KAM WENG
 482 CHE KAI MAN
 484 UN KONG KAN
 486 LOU KUAN CHI
 490 LAI KONG MENG
 491 LOI TIN HOU
 493 CHONG WAI KIT
 494 IO SI MENG
 497 TONG PENG KAI
 499 KAM KIN HONG
 500 SAM MAN VAI
 501 UN KAM WA
 504 VU KA MAN
 505 CHAO CHI IN
 508 LOU KA MENG
 510 LAM MAN NGAI
 512 LAM SIO LEONG
 515 TAM TAK MENG
 520 CHU SU UN
 521 IEONG WO SON
 522 CHAN KUOK KIN
 525 PUN PAK KAI
 529 CHAN CHO MAN
 534 WONG MAN FAI
 540 WONG CHI PUI
 541 LEONG KIN WENG
 542 LAO KA NANG
 544 CHOI TAT MONG
 548 ALBERTO CONCEIÇÃO MACHADO
 549 CHAN IENG KAO
 550 FONG WAI MAN
 551 CHAU CHI HUNG
 555 CHEOK I TANG
 556 LEONG KAM PUI
 557 HONG ION MENG
 563 WONG UN HOI
 568 LAO SUT MENG
 569 SOU CHONG SANG
 571 SI MENG SAN
 572 CHEONG KUOK LEONG
 573 HO ION SANG
 574 TSE PING LOI

575 CHANG KUOK FOK ALIÁS CHAN KOK
 HOCK
 576 KONG KAN KUN
 578 CHONG SAN WA
 579 CHEONG KUOK CHOI
 580 LAM CHI SANG
 581 LEI CHI IEONG
 583 CHE IN KAN
 585 CHAN UT KEONG
 592 TANG CHIO HONG
 593 CHOI KENG TONG
 594 WONG KAM FAI
 597 KAM ION CHUN
 598 CHIO SAN WA
 602 LAM HON WENG
 605 CHONG WENG KIN
 607 HO KONG NGAI
 611 WU CHEK WO
 612 U HON PIO
 614 CHIO U TAK
 615 SI NANG TOU
 620 UNG KUOK HENG
 624 LEONG CHI HUNG
 628 WONG KIN TONG
 631 ANTÓNIO RUI DA SILVA FERREIRA
 633 CHE KIO NAM ALIÁS CHE KIO
 LEONG
 634 CHEANG NGAI CHENG
 640 CHEANG SENG
 641 SOU TAK VA
 645 ANDRÉ COELHO BAPTISTA
 646 PANG CHEONG SENG
 647 LOU CHOI MAN ALIÁS MG KYAW HLA
 648 SOU KONG
 649 WONG WAI MENG
 651 LAM PAK IENG
 654 VONG KA LIN
 658 LEI CHI HOU
 668 WONG KUONG HONG
 669 CHIO POU NIN ALIÁS PAULO CHIO
 673 LEI KUOK CHI
 675 PANG WAI KIT
 676 WONG KAM TAT
 677 CHEONG WAI MENG
 678 LEONG CHONG UN
 683 AO IEONG WAI KIN
 686 IP CHON KIT
 691 CHAN WENG CHAO ALIÁS TRAN
 HUYNH CHIEU
 695 LEONG KA FAI
 697 LEI CHIO SENG
 698 LO MAN SANG
 703 CHAN KAI WA
 704 TSANG HENG FONG
 705 CHEANG KAM WENG ALIÁS HAN KUN
 VAIN
 706 CHAN CHI MENG
 710 CHAN CHIO IAN
 711 VONG FONG MAN
 712 LAM CHI KIN
 713 CHAN WAI KUAN
 715 LAO SIO TONG

720 CHEONG TAK WAI	862 CHAN SAM
723 TAM WENG KEONG	863 CHEANG KA WENG
729 WONG SI CHENG	864 PANG WAI HONG
730 LAU SI MENG	865 CHIO CHI NGONG
731 WAT CHIN HOU	872 CHU WENG KIN
734 LOI KENG FONG	873 LAO IONG KEI
737 IEONG HOK MENG	875 AO IEONG CHENG IAN
738 LEONG WENG SAN	879 CHIO HOK SENG
751 CHU SIO KUOK	880 LEONG CHENG IUN
752 CHEONG KUOK IAN	885 LEONG PUI CHEONG
754 NG SEK LAI	887 LEONG TAK KIN
755 CHOI SU CHONG	888 KAM PENG IO
756 LEI HOI IO	896 CHEONG KAM WA
760 SI WONG HONG	897 CHAN CHI LOI
761 LEONG KUOK HOU	898 LEONG KA CHUNG
762 TANG WAI MENG	903 LEI IOK WA
763 CHAU HONG KIT	910 LOK KAM LAO
768 IEONG WAI KAI	913 CHEONG KIT LEONG
769 LEONG IO CHAK	917 CHAN WA FAI ALIÁS DAVID CHAN
771 UNG CHI WAI	918 PUN MAN CHONG
773 CHOI KOK MENG	921 WONG WAI HONG
774 TANG WA CHENG	922 CHIU KA CHAI
775 HO MENG SON	924 LAI CHI HANG
778 LEONG CHI WAI	925 CHAN CHENG SAN
780 LEE KOK CHIU	927 CHU MAN SAN
782 LEONG WAI MENG	929 CHOI IOC KEI
785 TAI WENG KEONG	930 KUOK IOK KUAI
786 LEI KENG CHIO	931 IO KUOK NGAI
791 CHOI CHI WAI	933 LAO FEI LONG
792 HO KUOK WA	938 IENG CHON
793 LO TAT FUNG WINNER	939 LEI KUAN IAT
795 IAO KEI	940 KUAN KUOK LEONG
797 FOK SIO MAN	945 LEONG WAI HOU
798 UN CHI FAI	949 LAM SU KEONG
800 KUAN KAM VENG	953 WONG KUOK WENG
802 CHONG KUONG HONG	954 CHAN I MAN
803 IONG KIN SAN	956 WONG HUNG KEONG
805 WONG CHI KUN	961 MOU SEI IONG
806 LO KUOK SUN	962 KWAN KAM MENG
811 SIO KAM CHIO	968 PUN WENG FU
813 LEE KOK LUN RICKO	969 CHAN KA CHONG
814 LEONG MAN CHIN	970 PUN CHI SENG
816 FONG CHI HUNG	974 WONG CHI KIT
817 WONG KAI MENG ALIÁS MAUNG KYAW	984 CHOI KEONG
824 CHU WENG KUN	985 ALFREDO CHAN
825 LIU KUOK KEONG ALIÁS JOÃO LIU	986 CHAN KIN I
834 HO SENG KOI	987 CHAN KAM TUN
836 TANG CHI NANG	988 WONG CHENG KIT
838 WONG HOI KONG	989 LEONG CHI UN
841 LEONG CHON TONG	991 LEONG WENG CHON
842 LAM KUN IN	994 CHOI CHAN KEONG ALIÁS MG THEIN TAN
843 LEONG LAI WO	1000 LEI CHON KIT
845 LAO CHI KEONG	1001 LEONG CHAK TONG
846 CHAU KIN KOK	1013 PUN KENG U
847 CHAN POU MENG	1014 WONG CHI MENG
848 LO IN IENG	1015 TANG IENG WAI
850 NG MAN WAI	1022 TONG CHI WAI
851 LEUNG KIN CHEONG	1023 FAN KAM VAI
857 UN CHEONG	1024 WONG CHI KUAN
858 IP KIN KIO	1025 LEONG KAM WAI
859 LAM CHEOK KUN	
861 LOK KIN VA	

C. Candidatos eliminados

Masculinos:

- 431 WONG HIO HONG
 436 CHIO KIN LOI ALIÁS WIN KYAW OO
 440 LEONG KA CHON
 441 JOÃO LUÍS SOUSA RODRIGUES
 448 CHEONG CHI MENG
 451 LEI CHUN CHEONG
 461 LONG CHI FONG
 466 LIO KEANG KEI
 473 TAM HOI KAO
 474 CHEANG KAM TONG
 476 DAVID AFONSO ASSUNÇÃO AFONSO
 483 CHAN KAI IUN
 485 NG WAI PAN ALIÁS NG LOK PAN
 488 CHEANG CHI FAI
 489 CHAO CHIT SAN
 513 TAI MAN HONG
 516 LEUNG WAI MING
 524 TAM HONG SANG
 545 IO MUN I
 552 LAO KAM TONG
 560 LAM SOI VENG
 567 LAI CHI HOU
 570 IEONG KA HANG
 577 JOÃO ROSARIO DE ASSUNÇÃO
 584 CHAN SU KAN
 587 LEI HONG CHI ALIÁS LEI SEK UN
 601 HO KIM MENG ALIÁS HO KIM MINH
 604 HAU CHAM CHAI
 610 TAM UT MENG
 618 NG KA KUN
 625 LEONG KUN WA
 626 LAO IAN HONG
 627 CHE KIO LOI ALIÁS TA KHIEU LAY
 630 CARLOS MANUEL DE AGUIAR LOPES
 639 IEONG UN TAP
 665 CHAN KUOK KIN
 667 CHAN CHONG TOU
 688 CHEONG WENG KIM
 689 TONG NGON CHI ALIÁS TONG CHI MENG
 690 IEONG CHI UN
 692 LAI WAI MENG
 696 UN KIN KEONG
 714 MAN WAI
 724 LEI KAM MAN
 735 CHAN MAN PAN
 741 LEI HENG MUN
 748 CHONG LAP TAK
 759 FONG KA POU
 765 CHEONG WENG HON
 777 LAO WA HIM
 779 KWAN YIU TUNG
 784 DANIEL DELGADO DE SOUSA
 788 TONG VENG KEONG
 799 KOK CHI WA
 807 IAO CHON NANG
 815 LAM SIN WAI
 826 AO KOK VENG
- 827 FRANCISCO SOUZA DA CUNHA
 829 CHAN TOU CHENG ALIÁS CHEN AUK KYIN
 832 ANTÓNIO NAN FUNG CHU HUN ALIÁS CHU MAN FONG
 837 MAN KAI CHEONG
 839 TONG FOK CHEONG
 840 TSO YU KAI
 844 SIT KENG WAI
 853 CHEANG U CHENG
 866 LEE LEK SAN
 869 CHAN CHAK IAM
 874 CHEANG SIO HONG
 882 CHEONG SIO KEONG
 884 LEI MAN KIT
 890 CHAN KEONG SENG
 908 WONG MENG TAK
 912 CHEUNG CHI FAT
 914 VONG KAM TONG
 923 LAU WENG FAT
 934 NG WENG LEONG
 935 WONG KONG
 937 IP CHI FAI ALIÁS IP CHI I
 944 LO KIN KEI
 946 VONG VA SANG
 950 CHAN LAI CHI
 951 LAO KAM HONG
 955 CHAN KUOK KEONG
 957 KOK MENG CHO
 959 LEI PENG KUN
 963 LAM SU CHEONG
 965 HO KA WUI
 966 PUN POU KEI
 971 SOU KA LEONG
 973 KOU SEK KUAN
 975 KUONG IP
 978 CHEUNG KWOK LUN
 981 LIO CHI SENG
 995 NG CHI MAN
 996 LAU CHI KEONG
 998 LAM SOI KAI
 1002 WONG PENG KUAN
 1003 CHU WENG KUAN
 1012 IP WENG U
 1019 SEBASTIÃO ANTÓNIO VICENTE
 1020 JOSÉ LUÍS DA SILVA
 1026 RICARDO MIGUEL BELTRÃO SANTOS DOS REIS

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 3 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 10 199,60)

Lista definitiva dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial 2.º Turno/SST/Normal/1994, masculinos, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º das NRPSST, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança por despacho de 30 de Setembro de 1994:

A. Candidatos aptos

Admitidos:

62 CHAN KUO (1/N/94)
432 FONG MING HO
434 MOK SENG HOU
439 VONG KIN SAM
443 KOU KAM HONG
444 LEONG KUOK ON
446 KOU KAM MENG
449 LEONG CHI MAN
452 MA CHI KEONG
454 LAO PENG LAO
456 KAM WAI KEI
460 CHAU WAI CHOI
463 CHOI WAI IN
467 KONG KUN TAT
469 SIU KUOK HANG
471 LAM IEOK FEI
475 KOU CHI KIT
479 MAN WAI CHAO
481 IEONG PAK SENG
487 CARLOS SILVA
495 CHE CHI HOU
496 IM KAI WENG
498 CHAN IAT MENG
503 KUOK LAI IONG
509 TONG CHIO WO
511 SAM KAM CHEONG
514 HO TSAN MAN
517 VAN CHI MAN
518 CHEONG CHEONG WENG
519 WONG MAN FUNG
523 TAI MING KUEN
526 CHAN KUOK WAI
527 HOI IOK WENG
528 TAI WAI KEI
531 KUAN HONG CHONG
533 WONG KAM CHIO
536 CHEANG WAI KEONG
537 LAO HOK MENG
538 LAM WAI KUN
546 HO WAI CHUNG
547 WONG KIN PAN
553 LEI U IAO
554 CHEONG SIU MING
558 LEONG KIN KAM
559 TAI SIO IN
561 LEI CHOU FAI
562 IAO KAI FU
564 IENG WENG CHEONG
565 LEONG CHI LONG
566 HO CHI SAM
582 CHEOK CHON I
588 WU WO FAT
589 FOK VAI HUNG
590 AO MAN KUONG ALIÁS AO MAN CHOI
ALIÁS AW MOON KONG
591 WONG IENG KIT
595 CHAN CHI LEONG
596 LIO WENG WENG
600 CARLOS ALBERTO DA ROCHA
603 KWAN VENG KIN
606 HO WAI TANG
608 CHAN CHIN KUAN
609 LEUNG IP CHI
613 CHE KIN TONG
616 MUI SIO HUN
617 SIO CHI LAP
619 SUEN TSZ KIN
623 LEE KAM TIM
629 LAM SIO MENG
635 CHAO PENG CHOK
636 LIO SIO LON
637 LEUNG SIO WAI
638 CHOI WENG MENG ALIÁS TSUI WING
MING ALIÁS ANGELO TSUI
643 TAI LEONG IAO
653 CHUNG WAI KIN
656 LOU CHI KIN
657 CHIANG CHI MENG
660 CHONG HONG LAM
661 LAM KIN TAT
664 MA CHI WAI
666 CHAN KAM NIN
672 LEONG WAI PANG
674 LOU WENG IAN
681 LEI KUOK WA
682 LO KA LON
684 HO KA HENG
685 CHEK KAM KEONG
687 CHEONG WAI HIO
693 SIN KIN MENG
694 LEI IP FAI
699 FONG CHONG KIN
700 WONG HOI SAN ALIÁS HUANG HAI
SHAN
701 LEONG KIN MAN
702 IEONG KA CHON
707 LO CHI FAI
709 TAM CHOU KEONG
716 CHENG CHI POU
717 LAM IO SANG
719 LEONG PAK NENG
721 CHEONG CHENG IUN
722 HO KAM HONG
725 CHAN KIN TENG
726 LO WENG FAT
727 LEI KIN WA
728 TANG MAN MENG
732 SENG FU IAN
733 HO SIU CHOR
740 LEONG FAI UN
742 VU MENG FAI
743 LEI KUOK IENG
744 FONG CHEONG HONG
745 LEI MAN KIN
746 HO SIU HON
747 CHAN MENG KAI
749 CHIO MAN SENG
750 CHEANG CHI SENG
753 LEONG PENG FONG
757 CHOW KIM KEUNG
758 SIN KUOK HEI

766 LEI SEAK LIM
 770 LEI KIN CHONG
 776 CHAN CHI WAI
 781 IP CHON SAN
 783 IEONG IONG KUONG
 789 CHAN LAI HENG
 790 CHAO WAI MAN
 794 PUN KIT HOU
 796 CHAN CHAN NAM
 801 LEONG SIU KIT
 808 TAM KIT IONG
 809 HOI SU FAT
 818 LAM WAI WAI
 819 KUOK WAI KIN
 820 LAM KIN PAK
 821 CHAO LOT UN
 822 UNG WAI HOU
 823 CHOW TAI KEUNG
 830 MAK PENG FAI
 831 WU SEK FUN ALIÁS WU SEK WUN
 833 LEONG CHAN KEONG
 835 CHEOK KAM SON
 849 AO WENG IAT
 854 CHAN PAK WAI
 855 CHANG LIM KIT
 860 CHAN HONG UN
 867 HO KAM IENG
 870 KAN SIO LEONG
 871 NGAN IOC MENG
 877 LIO TIN HONG ALIÁS LIEU THIN HONG
 878 CHAO KUOK CHU
 881 LEI CHIO MENG
 883 TAI MENG PIO
 886 TAM TAK LEONG
 889 CHEONG KIN MOU
 891 LAM SOI LONG ALIÁS MG SHWE LONE
 893 HO LEONG SENG
 894 KOU KENG HOU
 895 CHAN CHAN IO
 899 CHOI PUI FAI
 900 VONG VAI FONG
 901 CHAN KUOK KUN
 902 LEO LEI
 904 CHOI KUENG CHON
 905 WONG I WA
 906 NGAI SOI PAN
 909 SIU KENG CHUN
 911 HO PAK IAN
 915 LEE KOC VAI
 916 TAM KIN PENG
 919 LAM CHI HANG
 920 LIO PENG TONG ALIÁS LIAO PENG TOONG RICHELAIN
 926 WONG FU CHAI
 932 CHAN KAI TIM
 936 IEONG KIN WAI
 936 KU WAI MENG (2/N/93)
 941 TSO KOON TUNG
 942 LEI IOK SAN
 943 LAP KIU CHAN

947 LEONG SU SAM
 948 LAI CHAN HONG
 952 MOK WA KIT
 960 TAM SON WANG
 964 HO KAM MING
 972 IEONG HING KI
 976 WONG MENG KUONG
 979 PANG CHI WENG
 982 LEONG CHI TAT
 983 KAM KA LOK
 990 JOSÉ LUÍS ELÍAS SUÁREZ
 992 AO IEONG CHI KONG
 993 CHAU WAI LUN
 997 ANTÓNIO MAK ALIÁS MAK VAI MENG
 999 LEUNG KENG WAI
 1004 TANG WENG IU
 1005 SOU CHI WAI
 1006 KAM PUI HIM
 1007 LEONG KUONG HONG
 1008 CHEANG KUN LEI
 1011 HO CHI HUNG
 1018 LEI WENG KIN

Não admitidos:

Por adiamento:

502 LAM KAM SENG
 599 BRUNO JOSÉ DRUMMOND MORLIN CARDOSO
 680 KU CHAN SAN
 810 MUI CHI SEONG
 1016 CHAN IAT MENG

B. Candidatos inaptos

430 KUAI KAM LEONG
 431 WONG HIO HONG
 435 LAI PENG CHI
 440 LEONG KA CHON
 442 MAK PENG HONG ALIÁS MIGUEL JOSÉ MAK
 450 CESAR ANTÓNIO GUERREIRO MARIANO
 451 LEI CHUN CHEONG
 468 IP HENG HONG
 477 LEONG KIN LAM
 478 LEI SOI SANG
 480 LEONG KAM WENG
 488 CHEANG CHI FAI
 492 LAM CHAN CHAO
 506 LEI KA FAI
 507 IEONG SIO LONG
 516 LEUNG WAI MING
 530 LOK SENG TAK
 532 LEI CHAK IEK
 535 LEI SON LOI
 539 CHONG HENG CHONG
 543 LAU TAK CHI
 545 IO MUN I
 560 LAM SOI VENG
 570 IEONG KA HANG
 573 HO ION SANG
 577 JOÃO ROSARIO DE ASSUNÇÃO
 584 CHAN SU KAN

585 CHAN UT KEONG
 586 CHAO KIN SAN
 587 LEI HONG CHI ALIÁS LEI SEK UN
 592 TANG CHIO HONG
 621 LEONG HON MENG
 626 LAO IAN HONG
 627 CHE KIO LOI ALIÁS TA KHIEU LAY
 632 WONG TIN FOK
 642 LEI WENG CHENG
 644 LAO MENG
 650 IP IOI PENG
 652 WONG LAI MAN
 655 CHAN SIO HONG
 659 AVELINO MANUEL RIBAS COSTA E SILVA
 662 LEONG SENG MUN
 663 CHONG KAM KEI
 665 CHAN KUOK KIN
 670 LO HENG LOI ALIÁS LA HENG LAI
 671 WONG CHON KIT
 675 PANG WAI KIT
 676 WONG KAM TAT
 678 LEONG CHONG UN
 679 U KAN
 689 TONG NGON CHI ALIÁS TONG CHI MENG
 690 IEONG CHI UN
 734 LOI KENG FONG
 735 CHAN MAN PAN
 736 CHIM SU TONG
 739 CHEONG MAN WAI
 741 LEI HENG MUN
 748 CHONG LAP TAK
 759 FONG KA POU
 764 CHAN SU LOK
 772 CHAN PENG FAN
 777 LAO WA HIM
 779 KWAN YIU TUNG
 787 CHENG TIM YAN
 788 TONG VENG KEONG
 799 KOK CHI WA
 804 CHAO SU FAI
 812 LAO KAM PIO
 828 IEONG PENG
 829 CHAN TOU CHENG ALIÁS CHEN AUK KYIN
 836 TANG CHI NANG
 840 TSO YU KAI
 852 LIO IEK WAI
 868 LIU WENG SON
 869 CHAN CHAK IAM
 874 CHEANG SIO HONG
 876 LEONG WAI HONG
 890 CHAN KEONG SENG
 892 LEI HON CHUN
 907 KUAN KUAI SENG
 908 WONG MENG TAK
 912 CHEUNG CHI FAT
 923 LAU WENG FAT
 928 WAN CHI PENG
 954 CHAN I MAN
 958 TONG CHUN CHIO
 959 LEI PENG KUN
 966 PUN POU KEI
 967 IEONG WA FAI

973 KOU SEK KUAN
 977 CHAO KAM CHONG
 980 SE TAK CHI
 981 LIO CHI SENG
 987 CHAN KAM TUN
 989 LEONG CHI UN
 996 LAU CHI KEONG
 998 LAM SOI KAI
 1003 CHU WENG KUAN
 1021 LEONG KA WA

C. Candidatos eliminados

436 CHIO KIN LOI ALIÁS WIN KYAW OO
 461 LONG CHI FONG
 466 LIO KEANG KEI
 473 TAM HOI KAO
 483 CHAN KAI IUN
 513 TAI MAN HONG
 552 LAO KAM TONG
 630 CARLOS MANUEL DE AGUIAR LOPES
 639 IEONG UN TAP
 667 CHAN CHONG TOU
 673 LEI KUOK CHI
 692 LAI WAI MENG
 718 CHAN CHI KIN
 724 LEI KAM MAN
 754 NG SEK LAI
 765 CHEONG WENG HON
 767 LAM KIN CHI ALIÁS LIM KENG CHEE
 784 DANIEL DELGADO DE SOUSA
 807 IAO CHON NANG
 815 LAM SIN WAI
 826 AO KOK VENG
 827 FRANCISCO SOUZA DA CUNHA
 832 ANTÓNIO NAN FUNG CHU HUN ALIÁS
 CHU MAN FONG
 844 SIT KENG WAI
 853 CHEANG U CHENG
 882 CHEONG SIO KEONG
 884 LEI MAN KIT
 935 WONG KONG
 937 IP CHI FAI ALIÁS IP CHI I
 944 LO KIN KEI
 946 VONG VA SANG
 955 CHAN KUOK KEONG
 957 KOK MENG CHO
 963 LAM SU CHEONG
 965 HO KA WUI
 995 NG CHI MAN
 1002 WONG PENG KUAN
 1009 TANG VENG KUN
 1010 LEI FU ON
 1012 IP WENG U
 1019 SEBASTIÃO ANTÓNIO VICENTE
 1020 JOSÉ LUÍS DA SILVA
 1026 RICARDO MIGUEL BELTRÃO SANTOS
 DOS REIS

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos
 3 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão
 Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Aviso**

Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 91.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, é citado o guarda n.º 89 911, Wong Wai Hung, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 5 de Outubro de 1994. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Listas**

Provisória, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, tendo em vista o preenchimento de cinco lugares de investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

A) Candidatos admitidos definitivamente:

1. Chan Peng Nam;
2. João Machado;
3. Lam Meng;
4. Lam Peng Leong, aliás Liem Ping Liang.

B) Candidato admitido condicionalmente:

João Bosco Van. a)

a) Falta apresentar o certificado de aproveitamento do curso de especialização adequado, a que se refere o n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro.

Sob pena de exclusão, o candidato deverá fazer entrega do documento em falta, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 4 de Outubro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da Polícia Judiciária. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *António Augusto Salvado da Silva*, inspector de 2.ª classe da Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Definitiva, ao abrigo do disposto n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro

da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. Carlos Alberto Anok Cabral;
2. Maria Helena dos Santos Magalhães Torres.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 20 de Outubro de 1994, pelas 10,30 horas, nas instalações da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 4 de Outubro de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro. — Os Vogais Efectivos, *Eduardo António da Costa Teixeira Margarido*, técnico superior principal — *Cheang U Kuong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Definitiva, ao abrigo do disposto n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos definitivamente:

1. António da Conceição Xavier Couto;
2. Maria João da Silva Manhão e Moura.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 20 de Outubro de 1994, pelas 11,00 horas, nas instalações da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 4 de Outubro de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro. — Os Vogais Efectivos, *António de Almeida Ferreira*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Cheang U Kuong*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Avisos**

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Setembro de 1994, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

Com o preenchimento das vagas postas a concurso esgota-se o prazo de validade do mesmo.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro do Instituto de Acção Social de Macau que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Tratando-se neste concurso de candidatos já vinculados à função pública, a documentação a apresentar é a constante do n.º 2 do artigo 53.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro), e entrega da mesma, acompanhada dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao primeiro-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Iong Kong Io, chefe de sector.

Vogais efectivos: António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção; e

Maria José Lei Pereira Monteiro, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes: San Chi Iun, técnico superior de informática; e

Tam Pui Ian, técnica superior.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 30 de Setembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 663,50)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Setembro de 1994, se encontra aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

Com o preenchimento das vagas postas a concurso esgota-se o prazo de validade do mesmo.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro do Instituto de Acção Social de Macau que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Tratando-se neste concurso de candidatos já vinculados à função pública, a documentação a apresentar é a constante do n.º 2

do artigo 53.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro), e entrega da mesma, acompanhada dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6.

3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao segundo-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leong Peng Kuan, adjunto.

Vogais efectivos: Tereza Lam Ian Kio, chefe de secção; e

Lei Vai Meng, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes: Lam Pui Seong, técnica superior; e

Tang Yuk Wa, técnico auxiliar de serviço social principal.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 30 de Setembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,90)

INSTITUTO CULTURAL

Aviso

Tendo sido omitidos, por lapso deste Instituto, a data e o local da realização das provas na lista definitiva do concurso para o preenchimento de um lugar de chefe de secção, publicada no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1994, se publica o seguinte:

As provas de conhecimentos realizar-se-ão no dia 22 de Outubro de 1994, pelas 9,30 horas, com a duração de três horas, na sala de reuniões, sita na Praceta de Miramar, n.º 87, U.

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Outubro de 1994. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Guido José do Rosário*, chefe da Divisão de Gestão de Recursos, substituto. — A Vogal Efectiva, *Kit Kuan Mac*, técnica superior de 1.ª classe — A Vogal Suplente, *Maria Helena Mota Vale*, chefe do Gabinete de Formação e Animação Cultural.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

LEAL SENADO

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 1994:

Leong Iok Chun, aliás Bernadette Leong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Leal Senado, em Macau, aos 24 de Setembro de 1994. — O Presidente do Júri, substituto, *Tang Zhen Zi*, chefe do Sector de Parques e Jardins. — As Vogais Suplentes, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *Cheng Sek Kuan*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso e ingresso, para o preenchimento de seis lugares de terceiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 1994:

- | | |
|--------------------------|-------------|
| 1.º Leong Kok Kin | 7,9 valores |
| 2.º Ieong Su Cheng | 7,7 » |
| 3.º Cheong Pik Kin | 7,2 » |

4.º Chin Vai Meng	7,0 valores
5.º Olga Ritchie Abrantes Wong	6,6 »
6.º Teresa Lam da Luz	6,5 »
7.º Mok Mei Leng	6,4 »
8.º Van Tak Meng	6,3 »

Candidatos excluídos: doze. a) e b)

a) Um candidato excluído, por não ter comparecido à prestação de provas, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

b) Onze candidatos excluídos ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 65.º do citado estatuto.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 1994).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 24 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Ló Weng Un*, chefe do Departamento de Operações Postais. — A Vogal Efectiva, *Ana Fernanda dos Santos Brito*, chefe da Secção Administrativa — O Vogal Suplente, *João dos Anjos*, primeiro-oficial.

(Custo desta publicação \$ 691,60)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de cinco vagas de letrado de 1.ª classe, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

Ho Pan;

Lou Chi Kuan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Gonçalo de Amarante Xavier*, coordenador-adjunto — *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, do grupo de pessoal

de informática do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

Lei Sio Kun;

Leung Wai Leng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Gonçalo de Amarante Xavier*, coordenador-adjunto — *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Candidatos admitidos:

Iu Tak Chi;

Maria Elizabeth Sou.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 3 de Outubro de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Gonçalo de Amarante Xavier*, coordenador-adjunto — *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Agosto de 1994, se acha aberto concurso comum, de ingresso, documental, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, circunscrito aos trabalhadores do GTJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia

útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores do GTJ, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme o artigo 3.º de Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e estejam habilitados com licenciatura em Língua e Cultura Portuguesa, Língua e Cultura Chinesa ou Língua e Cultura Inglesa.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Rua da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabe efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes ou coadjuvar na revisão das traduções de português para chinês; efectuar serviços de redacção de textos jurídicos na língua chinesa.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do GTJ.

Vogais efectivos: Gonçalo de Amarante Xavier, coordenador-adjunto; e

Francisco Maria Bañares, supervisor técnico do pessoal de tradução.

Vogais suplentes: Leong Pou Ieng, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa; e

Sam Chan Io, adjunto.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 30 de Setembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 374,50)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência de Viagens e Turismo Wei Guang (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Setembro de 1994, lavrada a fls. 128 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 76, deste Cartório, se procedeu à cessão de quota e foi alterado o artigo primeiro do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, o qual passa a ter a redacção constante do artigo em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de

«Agência de Viagens e Turismo Wei Guang (Macau), Limitada», em chinês «Wei Guang Loi Hang Sé (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e, em inglês «Wei Guang Travel Service (Macau) Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, número 11-S, edifício Yee Fu, rés-do-chão, loja «A», freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Parágrafo único

(Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro. — O Notário, *António Correia*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Sociedade Imobiliária Rio de Prata, Limitada

Aviso convocatório

São, por este meio, avisados todos os sócios da sociedade mencionada em epígrafe, de que se realizará a sua Assembleia Geral extraordinária, no dia 17 de Novembro de 1994, às 12,00 horas, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 32, 6.º andar, apartamento 603, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Dissolução e liquidação da sociedade;

2. Outros assuntos.

Macau, aos seis de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro. — Os Gerentes, *Vitor Cheung Lup Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 236,40)